



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Ato nº 11, de 26 de setembro de 2017, que regulamenta o procedimento para concessão da honraria São Francisco de Assis, instituída pelo Decreto Legislativo n. 05/2013.

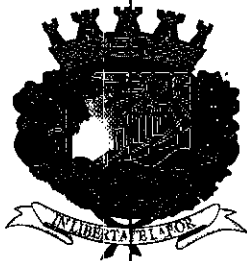
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É alterada a redação do inciso IV do art. 1º do Ato nº 11, de 26 de setembro de 2017, que regulamenta o procedimento para concessão da honraria São Francisco de Assis, instituída pelo Decreto Legislativo n. 05/2013, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

- I- ...;
- II- ...;
- III- ...;
- IV- de posse dos envelopes, o Departamento de Comunicação da Câmara realizará sorteio de três, em data previamente agendada;
- V- ...;
- VI- ...;
- VII- ...;
- VIII-



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Ato nº 12/17)

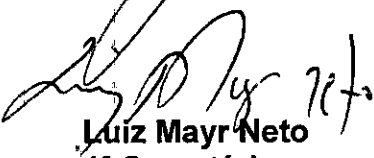
Fl. 02

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de outubro de 2017.**

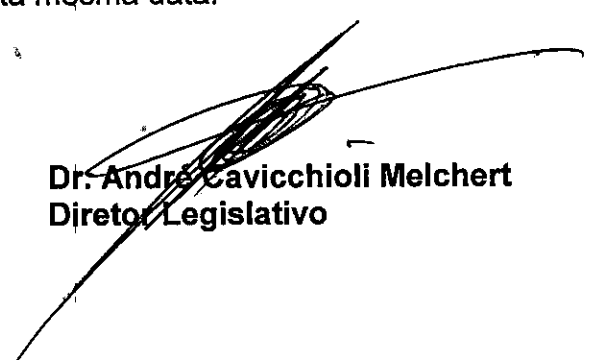
Publique-se.


**Israel Scupenaro
Presidente**


**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**


**Alécio Maestro Cau
2º Secretário**

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


**Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo**